



RESOLUÇÃO CEPE Nº 6.885

Altera parte da Resolução CEPE nº 6.522, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância, referente ao ano letivo de 2016.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 360ª reunião ordinária, realizada em 20 de setembro de 2016, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade de readequações do Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância,

RESOLVE:

Alterar parte da Resolução CEPE nº. 6.522, que aprovou o Calendário Acadêmico para os cursos de graduação à distância, referente ao ano letivo de 2016, nos seguintes termos:

| Data anteriormente prevista | Atividade | Data retificada |
|-----------------------------|---|-----------------|
| 10 de fevereiro | Exame Especial – Reoferta Especial – 1º e 2º blocos | 17 de fevereiro |
| 11 de fevereiro | Exame Especial – Disciplinas - 1º e 2º blocos | 18 de fevereiro |
| 13 a 17 de fevereiro | Período de correções dos Exames Especiais | Suprimido |

Ouro Preto, em 20 de setembro de 2016.


Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

